

Estudo Técnico Preliminar 33/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 202448152840845

2. Descrição da necessidade

2.1 Trata-se da contratação de empresa especializada em aluguel de material com prestação de serviços de mão de obra, montagem e desmontagem de galpão de madeira (piquete) para fins da participação do CRECI-RS no festejo tradicionalista gaúcho, o ACAMPAMENTO FARROUPILHA, que deverá acontecer entre os dias 01 a 20 de Setembro do ano 2024.

O ACAMPAMENTO FARROUPILHA é o maior evento dedicado à cultura tradicionalista gaúcha, celebrando a Revolução Farroupilha. Ele acontece anualmente no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, também conhecido como Parque da Harmonia, localizado em Porto Alegre.

O evento composto por quase 400 piquetes, que são montados e organizados por grupos tradicionalistas, empresas e diversas agremiações de Porto Alegre e todo estado.

2.2 Para a efetiva participação do CRECI-RS, no que enseja a montagem de piquete próprio dentro do parque de eventos, se faz necessário formalização da contratação de empresa especializada que atenda todos os critérios e requisitos estabelecidos quanto a itens detalhados, quantidade e serviços que fazem parte da necessidade desta contratação.

2.3 Ainda, para a contratação de empresa especializada deverá esta atender todos os requisitos e normas estabelecidas pela organizadora de eventos GAM3, responsável pelo festejo do ACAMPAMENTO FARROUPILHA.

2.4 Para esta contratação compreende-se que o fornecimento de material é de responsabilidade da empresa contratada, sendo assim para montagem do galpão trata-se de contratação de locação de materiais para o CRECI-RS.

2.4.1 A contratação de locação de materiais para a montagem do galpão (piquete) deverá prever serviços de mão de obra, elétrica, hidráulica, e espera para gás de cozinha, com a finalidade de estar em perfeitas condições de uso para as atividades propostas pelo CRECI-RS, bem como a participação do conselho conforme o item 2.3.

2.4.1.1 Para a devida execução do objeto a empresa deverá respeitar todos os requisitos da CARTILHA DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ACAMPAMENTO FARROUPILHA 2024, fornecido pela GAM3 empresa Concessionária do evento conforme anexo. E deverá montar o piquete do dia 17/08 /2024 até 06/09/2024.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Tradições Gaúchas do CRECI-RS	Luiz Carlos Santos da Mata

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Da empresa especializada a ser contratada:

4.1.1 Deverá a empresa contratada atender e cumprir todas normas previstas pela empresa GAM3, organizadora do ACAMPAMENTO FARROUPILHA, cujo as mesmas estão vinculadas no Anexo II, deste Estudo.

4.1.2 Deverá a empresa a ser contratada prever em sua proposta prever os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.1.3 Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas, lucro e demais insumos necessários à sua composição.

4.1.4 A execução dos serviços deverá corresponder fielmente ao que for estabelecido no cronograma de prazos de execução, sendo certo que quaisquer intercorrências que porventura venham a comprometer os prazos fixados deverão ser pontualmente informados à fiscalização do contrato.

4.1.5 Deverá a empresa a ser contratada se responsabilizar integralmente pelos seus funcionários, assim como fornecer todos equipamentos de proteção e segurança (EPI's) necessários para sua equipe.

4.2 Para esta contratação não será permitida subcontratação.

4.3 A desmontagem do galpão ocorrerá após a finalização do evento do ACAMPAMENTO FARROUPILHA, sendo a empresa contratada responsável pela limpeza do lote (terreno) locado conforme cartilha de orientações técnicas (em anexo)

4.5 Dos materiais e serviços a serem contratado para fins de locação sempre respeitando a cartilha de orientações fornecida pela GAM3:

- Montagem e desmontagem de Galpão (Piquete) em madeira de Eucalipto;
- Serviço e respectivo material para instalações elétricas;
- Serviço e respectivo material para instalações hidráulicas;
- Serviço e respectivo material de alvenaria para construção de duas churrasqueira externa;
- Serviço e respectivo material para instalação e espera de gás de cozinha.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O valor estimado da pretensa contratação encontra-se pautado na comparação de propostas enviadas por fornecedores locais, com os preços praticados em contratações anteriores, cujos objetos guardam relações similares às atividades que serão executadas no na participação do CRECI-RS no evento do ACAMPAMENTO FARROUPILHA - Anexo III.

5.2 Por se tratar de demanda a ser executada dentro do município de Porto Alegre/RS, os orçamentos foram levantados com empresas da região buscando obter o melhor preço de mercado para a execução dos serviços.

5.3 A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da aquisição tem respaldo na pesquisa de preço anexa, orientada pela Instrução Normativa nº SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme permissivo do art. 7º, da mesma IN. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado local, conforme exige o art. 23 da Lei 14.133/21.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de aluguel de galpão de madeira de eucalipto de 95m² , com o seguinte descritivo abaixo e respeitando o regularmento do evento em anexo.

Dimensões do Galpão

- Área interna do galpão: 95m²
- Varanda frontal e lateral: 1,8m de largura

Layout e Divisões Internas

Planta Baixa

Galpão principal:

- Área: 95m² (aproximadamente 8m x 12m)

Varandas:

- Frontal: 1,8m x 8m

- Lateral: 1,8m x 12m

Área das churrasqueiras:

- Duas churrasqueiras completas: 0,60m x 2m cada

- Localização: Na área interna, próxima à lateral.

Janelas:

- Quatro janelas de correr: posicionadas para ventilação e iluminação adequada

Porta:

- Porta principal: 2,20m x 1,8m, centralizada na fachada frontal.

Banheiros químicos:

Masculino e feminino: localizados em um canto do galpão.

Cozinha:

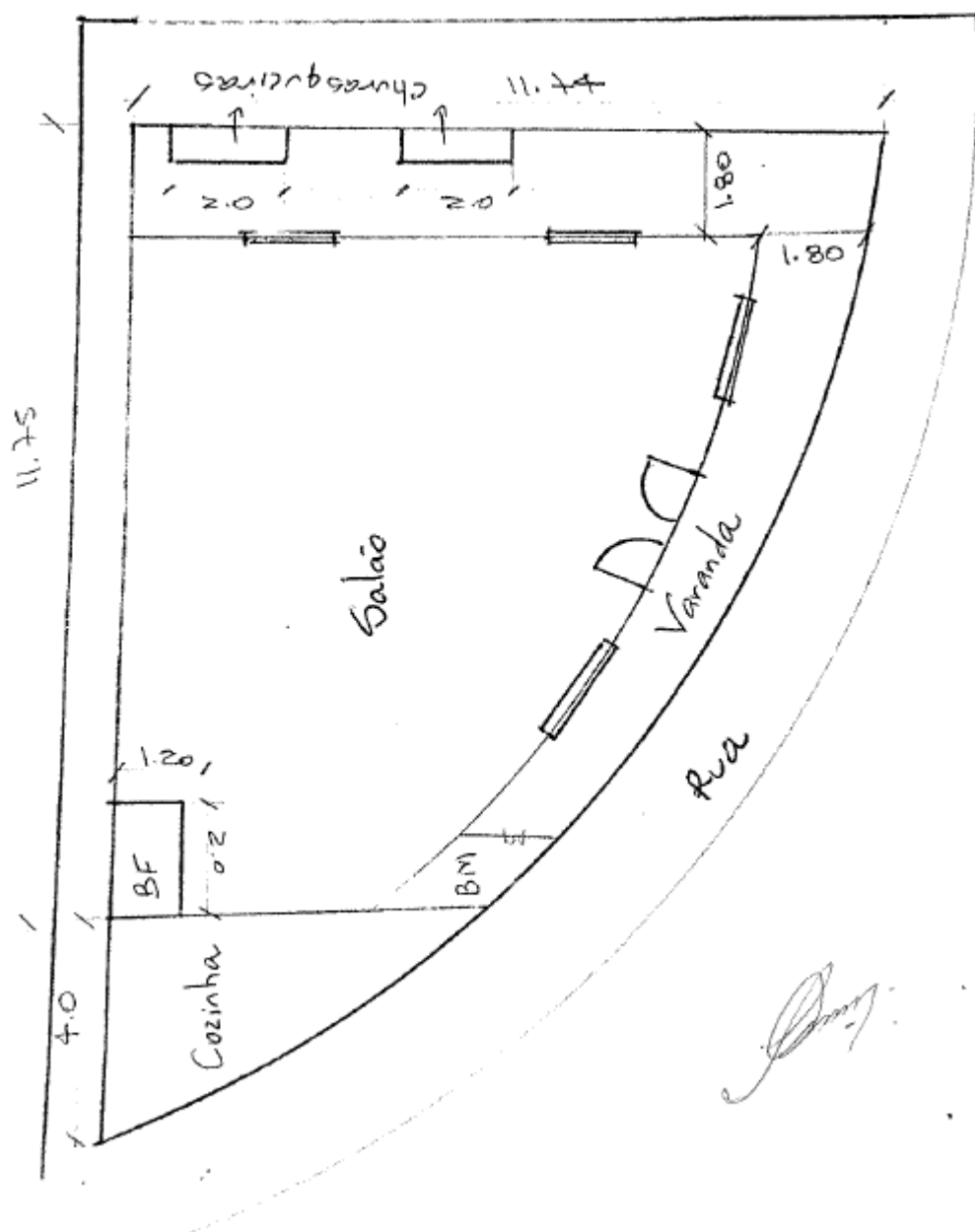
- Bancada americana de madeira com pia de inox.

Iluminação e pontos de energia:

- Treze pontos de lâmpadas distribuídos uniformemente.
- Oito pontos de tomada em locais estratégicos.

Telhado

- Telhado de amianto com telhas de 6mm, inclinado para facilitar o escoamento da água.



6.2 A solução proposta e que se pretende contratar está fundamentada no interesse do CRECI-RS em fortalecer e promover de maneira eficiente a propaganda institucional do sistema COFECI-CRECI e suas instituições. Além disso, por meio deste evento, busca-se valorizar o profissional Corretor de Imóveis e impulsionar o mercado imobiliário, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Resolução 1.126/2009, art. 42.

6.3 Ainda, a participação do CRECI-RS no evento do ACAMPAMENTO FARROUPILHA, com piquete próprio, será possível integrar a classe de profissionais, em especial aos simpatizantes das Tradições Gaúchas.

6.4 Justifica-se esta contratação também com o objetivo de realizar atividades administrativas, tais como: Sessões plenárias, entrega de credenciais, integração de funcionários e servidores, treinamento e outras atividades correlatas.

6.5 Cabe ainda, ressaltar que participação do CRECI-RS no ACAMPAMENTO FARROUPILHA, visa como principal objetivo realizar atos públicos em geral das atividades dos corretores de imóveis, assim como fomentar o mercado imobiliário de acordo com a Resolução do COFECI nº 1.126/2009, art. 41, II.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no tamanho do lote 192.



7.2 Sendo assim, estima-se os seguintes serviços e fornecimento de materiais de insumo:

7.2.1 Montagem de 01 galpão (piquete) de 95m² - cm janelas e portas conforme termos estabelecidos pela organizadora do evento. A montagem prevê ainda espaço de banheiros, copa /cozinha e 02 (duas) churrasqueira em ambiente externo com coifa.

7.2.2 Instalações elétricas e hidráulicas para o funcionamento adequado dos espaços, para que haja iluminação e utilização da pia da cozinha.

7.2.3 Desmontagem de 01 galpão (piquete) de 95 m².

7.2.4 Frete dos materiais.

Materiais necessários para a montagem do galpão

--

SERVIÇOS DE ALUGUEL DE PIQUETE COM MÃO E OBRA E MATERIAL		UNID	
ITEM	DESCRIÇÃO		
TELHADO			
1	Linhas de eucalipto de 11m	unid	
2	Guia de 7 mm x 5,40	unid	
3	Caibro 5x 15	unid	
4	Telha amianto de 6mm	unid	
5	prego telheiro	unid	
6	prego 19x39	unid	
7	prego 22x54	unid	
ASSOALHO			
8	Guia de 10x5,40	unid	
9	Guia de 15x5,40	unid	
10	prego 19x39	unid	
11	prego 22x54	unid	
PAREDES			
12	Esteios de eucalipto de 4m	unid	
13	Guia de 15x5	unid	
14	Janela 1,60x1,60	unid	
15	Porta 2,20x1,60	unid	
16	Prego 19x39	pacote	
17	Prego 17x27	pacote	
ELÉTRICA			
18	Suporte de lâmpada	unid	
19	lâmpada 90 watz	unid	
20	tomada barra quadruola	unid	
21	Tecla de sobrepor	unid	
22	Djuntor bífaseico	unid	
23	Fio 4mm	metros	
24	fio 2,5mm	metros	
CHURRASQUEIRA			
25	Coifa	unid	
26	Tijolos	unid	
27	Pedra gres	unid	
28	cimento 25k	sacos	
HIDRÁULICA			
29	Torneira de jardim	unid	
30	Dispenser saboneteira boa vista	unid	
31	Barra de 25	unid	
32	Cano 40	unid	
33	Ecanamento e conexões	unid	

34	Pias	unid
----	------	------

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 O valor da pretensa contratação chegou-se na media de R\$ 59.036,50 e na mediana de R\$ 56.007,50.

ACAMPAMENTO FARROUPILHA						
LOCAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA GALPÃO DO CRECI-RS						
TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS						
Dispensa de Licitação 2024				orçamento 01 fl. 56/57 e 62/65	orçamento 02 fl. 58/61 e 66/67	orçamento 03 fl. 68/70
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	Locação de material para construção do galpão farroupilha 95m², com previsão de montagem, desmontagem, instalações elétricas e hidráulicas e todo aquele item pertinente para o pleno funcionamento do espaço no local do evento.	1	1	R\$ 54.894,00	R\$ 66.208,00	R\$ 56.007,50
MÉDIA DOS VALORES					R\$ 59.036,50	
MEDIANA DOS VALORES					R\$ 56.007,50	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Considerando a descrição do objeto, somada às razões técnicas estabelecidas pelo CRECI-RS para a execução dos serviços e fornecimento de material para a montagem do galpão (piquete) em prol a participação do conselho no ACAMPAMENTO FARROUPILHA, torna-se inviável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Considerando a singularidade desta contratação, não haverá outra(s) no ano corrente que guardem relação ou afinidade com o objeto supracitado, cujo cerne é montagem e desmontagem de galpão (piquete) para o ACAMPAMENTO FARROUPILHA.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação está prevista no PCA de 2024, cujo seguem os elementos de despesa:

Item 353 - Despesas com DTG

PRESIDENCIA AQUISIÇÕES E CONTRATOS							
Nº	CÓD	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UN	QTD	ESTIMATIVA DO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO	JUSTIFICATIV
352		PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES	UM	60	2.000,00	R\$ 120.000,00	PARA DESLOC DOS MEBROS ENTIDADE, Q FIZER NECESS PARTICIPAÇÃ EVENTOS REL A CLASSE IMC
353		VERBA PARA AÇÕES DO DTG (CAVALGADA DO MAR E ACAMPAMENTO FARROUPILHA	SV			R\$ 70.000,00	AÇÕES INSTIT IMPORTÂNCI FORTALECIM CLASSE E DAS
354		CAPACITAÇÃO DE COLABORES	UN	8	2.500,00	R\$ 20.000,00	MELHORIA NA DOS SERVIÇOS
					TOTAL	R\$ 210.000,00	

Conta Orçamentária: 6.3.1.04.01.066

12. Resultados Pretendidos

- 12.1 A contratada deverá executar as atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para a realização dos objetivos definidos como o escopo do presente estudo.
- 12.2 Considerando que deverá haver cumprimento de normas estabelecidas pela organização do evento, pretende-se que a montagem do galpão (piquete) do CRECI-RS no ACAMPAMENTO FARROUPINLHA, esteja em atendimento as referidas normas, bem como o local/espço esteja de acordo com as propostas a serem realizadas: Sessões plenária, reuniões e encontros entre profissionais da categoria e membros do CRECI-RS, assim como a entrega de credenciais.
- 12.3 Ainda, pretende-se que quanto a estrutura do galpão (piquete) a ser construído, resulte no bem-estar dos que irão passar pelo local, contemplando minimamemnte com, copa/cozinha, churrasqueira, banheiros ecológicos, e aprovação quanto ao PPCI para segurança dos frequentadores.
- 12.4 As reuniões serão definidas e/ou realizadas conforme o cronograma, com vistas no planejamento, do desenvolvimento das atividades.
- 12.4.1 Para o resultado positivo da participação do CRECI-RS no ACAMPAMENTO FARROUPILHA, poderá haver algumas despesas, a medida em que houver necessidade, almoços /jantares, para o cumprimento das suas atividades programadas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A execução dos serviços deverá ser fiscalizada pelo servidor designado pela Gestor de Contratos, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

13.1.1 O fiscal avaliará os materiais e todas as etapas até o final de cada etapa do serviço com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desenvolvido pelo CRECI-RS, devidamente descritos e comprovados, devendo ser verificada, pelo diretor patronal do DTG do CRECI-RS e pela fiscalização, quanto a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Termo de Referência.

13.2 A Nota fiscal deverá ser atestada pelo fiscal do Contrato. Ao fiscal verificará as condições para liquidar e pagar a execução dos serviços realizados, sendo vedado pagamento antecipado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

14.2 Cabe a ressalva que o material de marcenaria e afins serão de responsabilidade da contratada, sendo essa responsável pela reutilização e/ou descarte adequado dos mesmo.

14.3 Tratando-se de que haverá normas e procedimentos a serem cumpridos conforme a determinação da empresa GAM3, o material de marcenaria a ser utilizado no ACAMPAMENTO FARROUPILHA trata-se de o material de reflorestamento, eucalipto tratado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável a contratação por dispensa de licitação, com base na média de valores e na urgência na contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543,](#)

[de 13 de novembro de 2020.](#)

LUIS CARLOS SANTOS DA MATTA

Requisitante

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - alvara 2024.pdf (91.12 KB)
- Anexo II - cartilha de orientações técnicas.pdf (3.76 MB)
- Anexo III - CRONOGRAMA DE PRAZOS.xlsx (12.96 KB)
- Anexo IV - regularmento do acampamento farroupilha.pdf (457.19 KB)
- Anexo V - itens anexo.pdf (188.52 KB)